ESCOLA SEM PARTIDO OU ESCOLA PARTIDA?[1]

School Without a Party or Broken School?

SOUZA, Paula Renata Vianna
Centro Universitário de Jaguariúna

MORAES, Leandro Eliel Pereira
Centro Universitário de Jaguariúna

Resumo: O projeto Escola sem Partido deve ser compreendido dentro de um contexto mais amplo, de crise internacional do sistema capitalista, em sua fase neoliberal, de incapacidade de resolução dos imensos problemas causados pela sua própria dinâmica produtora de desigualdades sociais e educacionais. No Brasil, esse processo foi acelerado a partir dos anos 1990, iniciado sob governo Collor e consolidado durante os governos de Fernando Henrique Cardoso, tendo uma desaceleração nos governos Lula e Dilma, que impulsionaram investimentos públicos em áreas sociais, melhorando as condições de vida dos setores populares. Este processo gerou reações dos setores conservadores, provocando a derrubada do governo Dilma e a prisão de Lula, além de medidas políticas e institucionais de desmonte de políticas e investimentos sociais. O projeto Escola Sem Partido foi criado nesse contexto, defendendo uma postura de “neutralidade” dos professores, que, supostamente, estariam doutrinando os alunos, além de delimitarem os conteúdos que a escola deveria desenvolver, em contraste com aqueles que seriam exclusivos da família. Este artigo busca compreender, a partir da investigação das ações e discursos de seus proponentes e a partir da literatura crítica ao projeto, os fundamentos do Escola sem Partido, seus marcos legais e quem são os indivíduos e grupos transformados em alvos de suas proposições.

Palavras-chaves: Escola sem Partido; Educação; Censura.

Abstract: The School Without a Party project must be understood within a broader context: the international crisis of the capitalist system, that in it’s neoliberal phase proves it’s inability to solve the immense problems caused by it’s own dynamic, one that produces social and educational inequalities. In Brazil, this process was accelerated in the 1990s, starting under the Collor government and consolidated during the rule of Fernando Henrique Cardoso. It slowed in the Lula and Dilma governments, which stimulated public investments in social areas, improving the living conditions of popular sectors. The slowdown of this process generated reactions in the conservative sectors of Brazilian society, provoking the overthrow of the Dilma government and the imprisonment of Lula, as well as political and institutional measures to dismantle policies and social investments. The School Without a Party project was created in this context, advocating a position of "neutrality" of the teachers, who supposedly were

[11] Este artigo é resultado da pesquisa realizada entre 2018 e 2019 pela estudante Paula Renata Vianna de Souza do Programa de Iniciação Científica (PIC) do curso de Pedagogia do Centro Universitário de Jaguariúna (UniFAJ), orientada pelo professor Leandro Eliel Pereira de Moraes.

"indoctrinating" the students. They also advocate for the delimitation of the contents that the school should develop, in contrast to those contents that would be the exclusive responsibility of the family. This article seeks to understand, based on the investigation of the actions and discourses of it's proponents and from the perspective of the critical literature regarding the project, the foundations of the School without a Party project, it's legal frameworks, and the individuals and groups that become targets of it's propositions.

Key-words: School Without a Party, Education, Censorship

INTRODUÇÃO

O projeto Escola sem Partido deve ser compreendido dentro de um contexto mais amplo, de crise internacional do sistema capitalista, em sua fase neoliberal, de incapacidade de resolução dos imensos problemas causados pela sua própria dinâmica, dentre eles, a desigualdade social e educacional. Desde o início dos anos 1970, após a Crise do Petróleo, o neoliberalismo foi marcado pelo avanço das privatizações da esfera pública, pela desregulamentação das relações de trabalho e pela abertura comercial. No Brasil, esse processo foi acelerado a partir dos anos 1990, iniciado sob governo Collor e consolidado durante os governos de Fernando Henrique Cardoso.

Em 2003, com o início do governo Lula, e também, no primeiro governo de Dilma Rousseff, houve uma retomada do papel do Estado no desenvolvimento de políticas públicas, de recuperação do poder de compra com aumentos reais do salário mínimo, com fortes investimentos nas áreas sociais, em particular na educação, entre outras medidas que permitiram melhorias nas condições de vida dos setores populares, sem, contudo, alterar as estruturas históricas das profundas desigualdades sociais existentes.

Uma dessas marcas históricas expressou-se pela forte reação dos setores economicamente dominantes e da elite detentora do poder político, que, diante desses tímidos avanços proporcionados pelos governos petistas, demonstraram sua incapacidade histórica de tolerar níveis crescentes de democracia e de melhoria nas condições de vida da classe trabalhadora. O Golpe Militar de 1964 e o Golpe de 2016 são exemplos desta reação. Neste último caso, o golpe foi apoiado pelas principais empresas midiáticas, pelo judiciário, pelo parlamento e pelas forças armadas, culminando na prisão de Luis

Inácio Lula da Silva (principal candidato às eleições de 2018), o que permitiu a esses setores a retomada do poder político.

Vivenciamos, portanto, um ambiente de avanço dos valores conservadores e da implementação de medidas institucionais que retiraram recursos públicos das áreas sociais (Emenda Constitucional 95), que diminuíram os direitos trabalhistas (Reforma Trabalhista), que ameaçam o direito de aposentadoria das pessoas (atual proposta de Reforma da Previdência), entre outras. Dois dias após a eleição de Jair Bolsonaro (PSL-RJ) para a presidência da República, deputados alinhados à extrema-direita prepararam o avanço da discussão do Projeto de Lei 7180/2014, que institui a chamada "Escola sem Partido", em comissão especial na Câmara dos Deputados. Ou seja, vale ressaltar que esta é uma das bandeiras do presidente eleito para a educação.

É nesse ambiente político e social que o projeto Escola sem Partido deve ser compreendido, ou seja, como tentativa de silenciar o pluralismo de ideias no interior da escola, impondo uma determinada visão de mundo. Esta aversão ao pluralismo de ideias funda-se no pressuposto de que há um conjunto de verdades que se impõem por si mesmas, vale dizer, são “imparciais”, “naturais”; qualquer posição que as afronte é entendida como “contaminação” das mentes, ou seja, “doutrinação”. Nesse sentido, ganha importância o estudo da gênese do Escola sem Partido, de quem está por trás da disseminação das ideias e do sentido político do projeto, do significado pedagógico dos Projetos de Lei vinculados ao ESP, e dos impactos do projeto para a educação, que já se fazem visíveis no contexto das escolas e universidades de todo o país.

Dessa forma, a partir de uma extensa revisão bibliográfica sintetizada neste artigo, apontaremos os resultados da pesquisa a partir da apresentação do projeto Escola sem Partido, de acordo com seus proponentes e defensores, e também pela análise crítica de diversos autores e organizações sociais a partir de quatro eixos analíticos: gênese e fundamentos ideológicos; marcos legais e as implicações do ESP no âmbito das políticas públicas; o projeto Escola sem Partidos e as práticas pedagógicas; a quem se dirigem os ataques do ESP. Além disso, também indicamos os principais movimentos de resistência ao projeto. O termo “Escola Partida”, no título desse artigo, foi inspirado nas reflexões de

Marise Nogueira Ramos (2017), indicando uma adequada síntese das consequências desse projeto para a educação brasileira.

O PROJETO ESCOLA SEM PARTIDO

Ao pesquisarmos a respeito do Escola sem Partido, encontramos dois sites e uma página na rede social *Facebook*[2], dedicados ao projeto. Esse movimento foi criado em 2004 e não encontramos informações sobre o grupo de pessoas que o compõem, aparecendo publicamente apenas o nome de Miguel Francisco Urbano Nagib como coordenador do Movimento Escola Sem Partido. Nagib é procurador federal do Estado de São Paulo e presidente da Associação Escola Sem Partido Treinamento e Aperfeiçoamento Eirele-ME, e é quem fala publicamente em nome da organização, demonstrando uma relação autoral com suas proposições e ampla autonomia na sua condução.

No site escolasempartido.org, a organização se apresenta como "uma iniciativa conjunta de estudantes e pais preocupados com o grau de contaminação político-ideológica das escolas brasileiras, em todos os níveis: do ensino básico ao superior." (http://escolasempartido.org/quem-somos/). Alegam que "A pretexto de transmitir aos alunos uma 'visão crítica' da realidade, um exército organizado de militantes travestidos de professores prevalece-se da liberdade de cátedra e da cortina de segredo das salas de aula para impingir-lhes a sua própria visão de mundo." (idem).

Defendem que o escolasempartido.org é um acervo permanente, "um espaço no qual estudantes, ex-estudantes e pais poderão expressar suas opiniões sobre professores, livros e programas curriculares que ignoram a radical diferença entre educação e doutrinação." (idem). Neste sentido, há ferramentas e orientações para que pais e alunos divulguem seus testemunhos no site, se acharem que foram vítimas de "falsos educadores".

Para a criação do Escola sem Partido, declaram que se inspiraram na experiência do *No Indoctrination*, iniciativa análoga norte-americana criada em 2003, que é alegadamente um movimento de pais e alunos, cujos adeptos intitulam-se apartidários e questionam o posicionamento de professores em sala

[2] São os sites http://escolasempartido.org, https://www.programaescolasempartido.org e a página https://www.facebook.com/escolasempartidooficial.

de aula. O *No Indoctrination* também continha website (hoje fora do ar) com espaço para acolher denúncias de supostas doutrinações, cujas mais recorrentes diziam respeito a denúncias de professores pró-islâmicos e de temas relacionados ao Oriente Médio. Os adeptos do ESP também assumem como fonte de inspiração o movimento *Campus Watch*, que incentiva estudantes universitários a denunciarem professores solidários à causa palestina. Outra fonte de inspiração para o Escola sem Partido, segundo Miguel Nagib, foi o Código de Defesa ao Consumidor.

Os ideais expressos pelo Escola sem Partido encontram respaldo em fóruns de defesa do liberalismo, como o Instituto Millenium (do qual Miguel Nagib foi articulista por muitos anos), o Instituto Mises Brasil, o Instituto Liberal de Brasília, o Instituto de Estudos Empresariais (organizador do Fórum da Liberdade). Não é coincidência que os autores que compõem estes *think tanks* do liberalismo brasileiro defendam causas similares às do Escola sem Partido, como a restrição da liberdade de ensinar e de aprender, a privatização da educação, a defesa da redução do controle do Estado e defesa da liberdade para ensinar em casa (*homeschooling*). Portanto, é notória esta ampla rede de conexões ultraliberais que, embora não esteja abertamente vinculada ao ESP, está por trás de sua defesa e disseminação de ideias.

Os proponentes do ESP apresentam, no site, o "Programa Escola sem Partido", afirmando que trata-se de uma proposta de "lei contra o abuso da liberdade de ensinar":

> *"uma proposta de lei que torna obrigatória a afixação em todas as salas de aula do ensino fundamental e médio de um cartaz com o seguinte conteúdo:*
> *1- O professor não se aproveitará da audiência cativa dos alunos para promover os seus próprios interesses, opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias.*
> *2- O professor não favorecerá nem prejudicará os alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas, ou da falta delas.*
> *3- O professor não fará propaganda político-partidária em sala de aula nem incitará seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas.*
> *4- Ao tratar de questões políticas, sócio-culturais e econômicas, o professor apresentará aos alunos, de forma justa – isto é, com a mesma profundidade e seriedade –, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito.*

> *5- O professor respeitará o direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções.*
> *6- O professor não permitirá que os direitos assegurados nos itens anteriores sejam violados pela ação de terceiros, dentro da sala de aula."* (https://www.programaescolasempartido.org).

Declaram que o objetivo do cartaz é apenas informar e conscientizar os estudantes sobre os direitos que já decorrem da Constituição Federal, como a liberdade de consciência e de crença e a liberdade de aprender dos alunos[3]; o princípio constitucional da neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado[4] ; o pluralismo de ideias[5]; e o direito dos pais dos alunos sobre a educação religiosa e moral dos seus filhos, garantido pela Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Argumentam que os cartazes serão subsídio para que os próprios alunos "*possam exercer a defesa desses direitos, já que dentro das salas de aula ninguém mais poderá fazer isso por eles.*" (https://www.programaescolasempartido.org).

Vale ressaltar que o Escola sem Partido promove orientações sistemáticas em seus canais de comunicação, direcionadas tanto para a sociedade civil, oferecendo dados sobre atos jurídicos, instruções e modelos de documentos para possíveis denúncias contra docentes "doutrinadores", quanto para os poderes legislativos, com minutas de projetos de lei em formatos precisos para cada instância.

A primeira iniciativa de conversão do movimento em Projeto de Lei foi realizada por Miguel Nagib, por solicitação de Flávio Bolsonaro, então deputado estadual no Rio de Janeiro pelo Partido Progressista-PP. Em 2014, O Projeto de Lei 7180/2014 chega à Câmara dos Deputados propondo a alteração do artigo 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, visando a inclusão do seguinte trecho entre os princípios norteadores da educação no país: "respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, tendo os valores de ordem familiar precedência sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à

[3] Art. 5º, VI e VIII; e art. 206, II, da CF/88.
[4] Arts. 1º, V; 5º, caput; 14, caput; 17, caput; 19, 34, VII, 'a', e 37, caput, da CF/88.
[5] Art. 206, III, da CF/88.

educação moral, sexual e religiosa, vedada a transversalidade ou técnicas subliminares no ensino desses temas".

No substitutivo do referido PL, apresentado em outubro de 2018, que levava em conta as emendas propostas pelos parlamentares, o relator do projeto na época, deputado Flavinho (PSC/SP), propôs um texto que contemplava ações propostas pelo anteprojeto de Nagib, como a fixação de cartazes em escolas com os "deveres do professor", determinação de que não haja intromissão "no processo de amadurecimento sexual dos alunos" e que os processos seletivos de ingresso no ensino superior e carreira docente estejam de acordo com os princípios do Escola Sem Partido.

De acordo com levantamento realizado pelo portal Gênero e Número, os partidos que mais apresentaram projetos de lei relacionados ao Escola sem Partido são o Partido Progressista-PP, Partido Social Cristão-PSC, Movimento Democrático Brasileiro-MDB, Partido da Social Democracia Brasileria-PSDB, Partido Republicano Brasileiro-PRB e Partido Social Democrático-PSD (BASTOS, 2018).

A ramificação progressiva do Escola sem Partido junto a setores da mídia, a segmentos religiosos, parlamentares, político-partidários e acadêmicos permitiu que o projeto fortalecesse frentes de atuação diversificadas, com destaque para a sistematicidade das ações parlamentares, em diversos níveis, com uma crescente adesão de setores mais conservadores da sociedade civil ao projeto.

ESCOLA SEM PARTIDO: DESVELANDO O DISCURSO

Gênese e fundamentos ideológicos

Gaudêncio Frigotto (2017), no artigo "*A gênese das teses do Escola sem Partido: esfinge e ovo da serpente que ameaçam a sociedade e a educação*", resgata na perspectiva histórica e no contexto do capitalismo mundial as determinações mais profundas e menos visíveis que constituem as teses do Escola sem Partido.

O Brasil, historicamente forjado pelo colonialismo e pela escravidão, produziu uma sociedade extremamente desigual e violenta. Frigotto afirma que em nosso país "A desigualdade econômica, social, educacional e cultural, que

se explicita em pleno século XXI, resulta de um processo de ditaduras e golpes da classe dominante com objetivo de manter seus privilégios." (2017, p. 20). Portanto, para o autor é inegável a relação orgânica entre as razões que culminaram no golpe contra a presidenta Dilma Rousseff, em 2016, e a propagação de teses ultraconservadoras no plano social e político, provenientes de uma junção da política com o moralismo fundamentalista religioso. Frigotto elucida que, não por acaso, o projeto Escola sem Partido tem ampla aceitação destes mesmos setores que consumaram o golpe jurídico, parlamentar, policial e midiático acima citado.

Diante da imensa crise econômica internacional, o recente golpe parlamentar-institucional implementado no país foi, portanto, mais um instrumento para a classe dominante promover maior exploração à classe trabalhadora. Acompanhamos os rápidos e sucessivos golpes na educação, como o congelamento por 20 anos nos investimentos em serviços públicos, a reforma do Ensino Médio, bem como uma aceleração agressiva de reformas neoliberais na educação. É neste contexto econômico e político, internacional e nacional, que a ideologia do Escola sem Partido ganha renovada força e projeção, tanto na sociedade quanto produzindo efeitos na política educacional.

Betty R. Solano Espinosa e Felipe B. Campanuci Queiroz demonstraram, no artigo "*Breve análise sobre as redes do Escola sem Partido*", a poderosa teia de relações por trás da iniciativa Escola sem Partido, "(…) que surpreende pelo cunho conservador, com várias articulações e redes por meios digitais que perpassam por entidades da sociedade civil, instâncias religiosas e partidos políticos" (2017, p. 49). O Escola sem Partido tem conexões com instituições como o Instituto Millenium, o Foro de Brasília, o Revoltados On Line, o Movimento Brasil Livre, entre outros. Tanto movimentos conservadores quanto liberais aderem ao Escola sem Partido, com destaque para atuação dos setores evangélicos, notadamente as igrejas neopentecostais, que alegam defender os valores da família tradicional e que fazem apologia à ditadura militar.

No artigo "*O Escola sem Partido como chave de leitura do fenômeno educacional*", Fernando de Araujo Penna (2017) chama a atenção para as estratégias discursivas do Escola sem Partido, que desde 2004 vêm angariando cada vez mais adeptos na sociedade civil, apesar de defender ideias

notadamente contraditórias à legislação educacional atual. O autor enfatiza que este tipo específico de discurso nos fornece importante chave de leitura para entender o fenômeno educacional:

> *Esse discurso utiliza-se de uma linguagem próxima a do senso comum, recorrendo a dicotomias simplistas que reduzem questões complexas a falsas alternativas e valendo-se de polarizações já existentes no campo político para introduzi-las e reforçá-las no campo educacional. Os memes, imagens acompanhadas de breves dizeres, têm uma grande importância nesse discurso simplista*. (2017, p. 35).

Utilizam, portanto, um discurso intencionalmente reducionista, que ganha enorme força ao ser disseminado pela internet, em redes sociais, na forma de *memes* ofensivos que desumanizam o professor, chamando-o de monstro, vampiro, parasita, promovendo discurso de ódio e clima denuncista, enfatiza Penna.

Josianne Frância Cerasoli e Mariana Miggiolaro Chaguri, em seu artigo *"Vigiar a escola, odiar a democracia ou defender o bem público?"*, afirmam que:

> *o "Escola sem Partido" está muito longe da espontaneidade sugerida pelos "mitos de origem" que enuncia. Distancia-se também de uma ação na qual "naturalmente" os pais dos estudantes se reconheceriam para compor o assim chamado movimento. A aparente naturalidade das ações, inicialmente propostas como uma forma de ativismo, configura-se logo em seguida com atos coordenados e orientações sistemáticas, objetivamente direcionadas tanto para os poderes legislativos, com minutas de projetos de lei em formatos precisos para cada instância, quanto para a sociedade, com modelos de documentos para possíveis denúncias contra "doutrinadores" na escola e dados sobre atos jurídicos. Na verdade, raramente aqueles que falam em nome desse movimento o fazem na condição de pais ou estudantes, antes, são homens públicos, políticos profissionais, com mandatos parlamentares ou não, alguns norteando suas campanhas eleitorais por esta bandeira. É comum encontrar entre seus defensores agentes também engajados em outras pautas, ideologicamente alinhadas às liberais.* (2018, p. 09).

Eveline Algebaile, no artigo "*Escola sem Partido: o que é, como age, para que serve*", afirma que o ESP não é um movimento social e sim um organismo especializado. Esses traços gerais de sua constituição dão indicações relevantes sobre o efetivo caráter dessa organização, reduzindo a possibilidade de que a mesma seja entendida como um "movimento" e reforçando a percepção de que

se trata tipicamente de um organismo especializado, internamente centralizado e externamente vinculado, por sua instrumentalidade, a uma vertente político-partidária mais diversificada na sua composição, ressalta a autora. (2017, p. 66).

Algebaile declara que o Escola sem Partido promove "na estrutura singular e na linguagem do site, ancoradas na veiculação de variadas peças de propaganda vigorosamente panfletárias (especialmente *posts* e vídeos em tom jocoso e depreciativo), na difusão massiva de textos de opinião" (2017, p. 68), um discurso de fácil adesão, que critica de forma reducionista assuntos como orientação sexual e questões de gênero, diversidade de modelos familiares, combatendo ainda a discussão de perspectivas críticas sobre o contexto capitalista e a respeito da educação conservadora.

Portanto, segundo Algebaile (2017), os proponentes do Escola sem Partido construíram armadilhas retóricas e discursivas que não são facilmente perceptíveis nos projetos de lei ou nos discursos reducionistas que promovem. Mas quando compreendemos a gênese do ESP e suas articulações, percebemos que o falacioso argumento de neutralidade e apartidarismo escondem, na verdade, intenções de censura, assédio e perseguição, e passamos a compreender que os reais objetivos, doutrinas, valores e preceitos dos defensores do projeto tem o intuito de eliminar da escola sua dimensão educativa, crítica, democrática e plural.

Marcos legais e as implicações do ESP no âmbito das políticas públicas

Desde 2014, os proponentes do Escola sem Partido têm lutado pela aprovação de Projetos de Lei contra a "doutrinação ideológica" nas instituições de ensino, exigindo "neutralidade" por parte dos docentes. Conforme afirmamos anteriormente, em 2014, Flávio Bolsonaro encomendou a Nagib a redação do projeto de lei n° 2974/2014. No mesmo período, Carlos Bolsonaro, então vereador no Rio de Janeiro pelo PP, propôs projeto semelhante para o âmbito municipal. Cabe ressaltar que esta foi a primeira parceria formal entre a família Bolsonaro e Miguel Nagib.

Em 2016, o Estado de Alagoas foi o primeiro a ter uma lei inspirada no projeto Escola sem Partido aprovada, que é a Lei n° 7.800/2016, intitulada "Escola Livre". No entanto, a referida lei foi suspensa em 2017, por decisão do

Supremo Tribunal Federal. O ministro Luís Roberto Barroso concedeu liminar suspendendo-a por considerar que a iniciativa viola a competência da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional, bem como viola artigos da Constituição.

Tais PLs determinam, entre outros pontos, a afixação de cartazes nas escolas com “deveres dos professores” (a exemplo do PL 7180/14 e apensados), estabelecem que não seja feita “propaganda político-partidária” (idem) e que sejam apresentadas questões políticas e socioeconômicas, nas salas de aula, “de forma justa” (idem). Pretendem incluir, ainda, entre os princípios do ensino, “respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, tendo os valores de ordem familiar precedência sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa” (idem) e que “a educação não desenvolverá políticas de ensino, nem adotará currículo escolar, disciplinas obrigatórias, nem mesmo de forma complementar ou facultativa, que tendam a aplicar a ideologia de gênero, o termo ‘gênero’ ou ‘orientação sexual’” (idem).

Enquanto os projetos de lei são discutidos nos diversos âmbitos legislativos, na prática, ações motivadas pelo Escola sem Partido já fazem parte do cotidiano das escolas e universidades. No artigo “*Na lei ou ‘na marra’, extrema direita empurra ‘Escola sem Partido’*”, Daniel Cassol relata uma série de casos reais de perseguições e violações de direitos cometidos contra professoras e professores de instituições públicas e particulares, estimulados e/ou perpetrados por defensores do ESP. São casos de parlamentares intervindo em atividades de sala de aula, professores sendo expostos por pais e alunos, denúncias ao Ministério Público e um clima geral de perseguição motivado, se não pela ameaça real, pela repercussão causada na vida escolar. Enquanto a “descontaminação ideológica” não vai pela lei, tenta-se fazê-la na marra. (CASSOL, 2018, pg. 73).

A superação das desigualdades e o enfrentamento de preconceitos e discriminações estão expressos no Art. 3º da Constituição Federal como objetivos máximos da República Federal do Brasil. Em vista disso, fica patente que o Escola sem Partido viola os preceitos constitucionais acima citados, ao pretender impedir que haja pluralidade de ideias e diferentes interpretações nas

instituições escolares, impossibilitando assim que a escola seja efetivamente democrática.

Segundo o “Manual de Defesa contra a censura nas escolas” (www.manualdedefesadasescolas), considerando que a gestão democrática da educação tem como finalidade a garantia dos direitos humanos, em especial, do direito humano à educação de qualidade para toda a população, ela não pode ser usada para restringir os direitos previstos legalmente. A real gestão democrática depende, assim sendo, de dois aspectos complementares: de um lado, famílias, educadores, estudantes, movimentos sociais, entre outros, que têm o direito assegurado de participarem de debates e de decisões que impactam na vida escolar; por outro lado, estão os direitos fundamentais como as liberdades e o pluralismo que, de tão caros para o funcionamento de uma sociedade democrática, devem simplesmente ser respeitados pela sociedade e protegidos pelo Estado.

Portanto, a participação das famílias na educação de seus filhos não pode ser utilizada para limitar o direito constitucional de acesso a uma educação plural, complexa e crítica, ou seja, não pode ser argumento utilizado para impedir uma educação que promova a superação das desigualdades, discriminações e violências na sociedade brasileira, como consta no “Manual de Defesa contra a censura nas escolas”. Há de se observar que os dispositivos do art. 12 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, referido pelos defensores do Escola sem Partido para justificar o respeito aos valores familiares pela Escola, restringem a ingerência do Estado na educação familiar, mas nem por isso faculta às famílias um suposto direito de se sobrepor no âmbito da educação escolar.

No “Manual de Defesa contra a censura nas escolas” há ainda a informação de que nenhum poder do Estado, seja o Legislativo, Executivo ou Judiciário, bem como seus órgãos ou instituições (como secretarias de educação e escolas), pode promover quaisquer ações de censura, o que configuraria uma medida inconstitucional.

Para além dos projetos de lei, o Escola sem Partido atua em diversas frentes, dentro de um quadro mais geral de ofensiva. Agem de forma mais ou menos coordenada e têm acesso aos meios de comunicação, de modo a

publicizar e amplificar suas ações, disseminando medo e perseguição, como explicita Daniel Cassol (CASSOL, 2018). Um exemplo de iniciativa dos seus adeptos foi a ação civil pública para anular o critério de avaliação da redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), que foi vitoriosa na 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Outra iniciativa dos apoiadores do ESP foi a tentativa de retirar de Paulo Freire o título de patrono da educação brasileira, proposta esta que foi rejeitada e arquivada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal.

Cassol (CASSOL, 2018) relata, citando Arelaro, que a aprovação da Base Nacional Curricular Comum (BNCC), neste cenário político que promove o ideário do Escola sem Partido, trará dificuldades ainda maiores para professoras e professores.

> *Há ataques de todas as maneiras. Mas eu vejo com preocupação o que virá com a Base. Essa situação vai se tornar mais grave na forma como o Ministério da Educação vem vinculando toda a formação do professor e dos alunos baseada majoritariamente na Base. Haverá com certeza distribuição de material didático em que os professores serão convidados a utilizar exclusivamente aquele material. A negociação do governo federal com grupos religiosos, sobre a chamada 'ideologia de gênero' na Base Nacional, é gravíssima. Isso compromete toda a nossa história e a liberdade de pensamento. Num cenário de desemprego e corte de recursos, em que qualquer coisa é encarada como ideológica, se o professor depender de uma recontratação anual, é lógico que você pode introduzir critérios esquizofrênicos como razões para sua demissão.* (ARELARO *apud* CASSOL, 2018).

Sob justificativa explícita da "neutralidade", e implícita de controle dos conteúdos trabalhados pelos professores, por meio da BNCC e de um provável apostilamento crescente dos conteúdos, é possível, em nossa opinião, que esse processo denunciado pela professora Lisete Arelaro diminua a autonomia dos professores e, consequentemente, demande uma precária formação docente. Isto por que, na medida em que professoras e professores se tornam meros mediadores entre um conteúdo preestabelecido nos materiais e os alunos, o resultado é a redução da socialização dos conhecimentos historicamente produzidos pela humanidade, que é tarefa primordial da escola. É esta alteração da essência da prática pedagógica que veremos em seguida.

Escola sem Partido e as práticas pedagógicas

O projeto Escola sem Partido, no ambiente político e social em que vivemos, já vem produzindo efeitos sobre as práticas pedagógicas, promovendo discursos de ódio, de silenciamento e de medo contra professoras e professores. Alguns autores traçaram, inclusive, um paralelo histórico com a Ditadura Militar no Brasil.

Considerando isso e o conturbado cenário da educação no Brasil, Eveline Algebaile, em seu artigo *"Escola sem Partido: o que é, como age, para que serve"*, questiona como é que a suposta partidarização da formação escolar se tornou trincheira fundamental da questão educacional, como defende o Escola sem Partido, afirmando que essa não conformidade entre a cruzada empreendida pelo ESP e a escola real sinalizam determinadas pretensões e disputas. O que está sob ataque é "o fato de que a escola, como coletivo, seja garantida, antes de tudo, como um espaço capaz de construir com autonomia, colegialidade e respeito os parâmetros de ação que, no seu interior, produzirão uma formação coletiva insubstituível." (2017, p. 73). Também está sob ataque a atuação do professor como educador, que não mais encontrará na escola as condições e as relações por meio das quais ele pode aprimorar sua formação e seu trabalho intelectual. Portanto, segundo a autora, o que está efetivamente em disputa é a escola pública e seu caráter democrático, em detrimento de uma lógica mercantil, de segmentação dos sujeitos segundo a classe social, de acordo com propósitos privatistas e lógica capitalista.

No artigo "*Escola sem Partido: a criminalização do trabalho pedagógico*", Marise Nogueira Ramos argumenta como o projeto de Lei do Escola sem Partido é uma expressão do atual Estado de exceção em que se encontra o Brasil.

> *(…) a proposta é, na verdade, de uma "escola partida". Isto porque, se educação e política podem ser vistos como "irmãos siameses", isto é, como uma relação de unidade, mas não de identidade, ao tentar separá-los, querem sacrificar a política, supostamente salvando a educação. Porém, este ser sobrevivente, como não pode viver sem a unidade que o constitui, retém a face desfigurada do irmão sacrificado: a doutrina conservadora*. (2017, p. 77).

A educadora denuncia como os partidários do Escola sem Partido recorrem ao dispositivo jurídico alegando "neutralidade", sendo guiados, na verdade, por uma intencionalidade política, visto que consideram os temas

acerca de raça e etnia, religiosidade, sexualidade e gênero, capitalismo e socialismo, os mais permeáveis à doutrinação ideológica, defendendo que estes não devam ser discutidos em sala de aula.

Portanto, o projeto Escola sem Partido, segundo a autora, utiliza de forma demagógica até mesmo o termo “sem partido” no título do projeto, aproveitando-se da reação da sociedade contra partidos políticos. Este esvaziamento do sentido de política colabora para que a sociedade delegue o poder decisório para os opressores, perpetuando assim a hegemonia de uma classe dominante autoritária e de origem escravocrata. O Escola sem Partido disputa o currículo escolar nacional, promovendo processo de seleção cultural e ideológica. Ramos destaca: “a desigualdade na distribuição do conhecimento que interessa à classe dominante e dirigente explica, então, porque neste país se continuam tendo escolas pobres e para pobres” (2017, p. 82). Nesse sentido, merece destaque o fato do principal alvo dos defensores desse projeto ser a educação pública.

A autora aprofunda ainda reflexões sobre o papel do professor e o ato de educar, visto que o trabalho do professor pressupõe o processo de discussão de ideias e suas consequências na sociedade, permitindo deste modo a elaboração do pensamento autônomo e compreensão crítica da realidade pelos estudantes, o que não pode ser considerado um ato de doutrinação:

> *Mas, partindo do princípio da passividade do educando – o que já é violento, pois lhe retira a condição de sujeito para transformá-lo em objeto – e de um suposto poder opressor do professor, criminaliza-se aquilo que é inerente ao processo educativo, ao ato pedagógico: confrontar ideias e compreensões sobre um mesmo assunto, debater, ajudar na elaboração do pensamento autônomo e fecundo mediada pelo conhecimento sistematizado.* (2017, p. 84).

Mesmo com a patente inconstitucionalidade do Projeto Escola sem Partido, o mais preocupante é a adesão de diversos setores à suposta pertinência e neutralidade de seus princípios, o que já é suficiente para instigar um clima de denuncismo e assédio moral no interior da escola e de toda a sociedade. Ramos enfatiza que o Escola sem Partido é uma estratégia da classe dominante, que se sustenta no medo e na coerção para defender seus interesses. “O Escola sem Partido é, assim, a antítese do sentido da escola a

qual, por sua vez, se transformaria num tribunal ideológico que legitimaria e naturalizaria a violência" (2017, p. 85).

Utilizando-se dos conceitos *doxa* e *logos*, da filosofia, Rafael de Freitas e Souza e Tiago Fávero de Oliveira (2017), no artigo "*A doxa e o logos na educação: o avanço do irracionalismo*", argumentam que o Projeto de Lei do Escola sem Partido, alcunhado de "Lei da Mordaça", opta pela *doxa* (a simples opinião) em detrimento do *logos* (argumentos lógicos). Deste modo, o projeto tenta limitar a atuação do professor e o próprio acesso ao conhecimento. Historicamente, o conhecimento sempre foi encarado como algo perigoso, visto que ele pode libertar os sujeitos dos grilhões da ignorância (tal qual no mito da caverna de Platão), promovendo novas possibilidades de entender e atuar no mundo e, consequentemente, possibilitando a construção de uma nova estrutura social.

O projeto Escola sem partido fere não só princípios constitucionais, apontam Souza e Oliveira (2017), mas princípios básicos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB n° 9.394), como a liberdade de ensino e aprendizagem, o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas e o respeito à liberdade, garantida a tolerância, princípios da educação nacional, como consta no art. 3˚ da lei supracitada.

Os autores apontam ainda como a legislação proposta pelo Escola sem Partido evoca a dimensão política da educação de modo equivocado, acusando professores de propagar formação ideológica e partidária nas salas de aula. Afinal, a escola não pode se furtar à sua missão política.

> *(...) a realidade social e política do Brasil e a formação básica do cidadão tratam de temas profundamente relacionados com a dimensão política. Assim, percebe-se que a escola é uma instituição política por natureza, já que forma indivíduos que irão conviver e desenvolver relações no ambiente da pólis. Isso significa que a escola não pode se furtar ao exercício de sua missão política.* (SOUZA; OLIVEIRA, 2017, p.127).

Ao criminalizar a política, os autores apontam que o Escola sem Partido prejudica a formação dos estudantes brasileiros, visto que "a formação educacional do cidadão deverá passar, necessariamente, pelo debate político, que dentro de um ambiente democrático, deverá se valer da liberdade da palavra para se manter". (SOUZA; OLIVEIRA, 2017, p. 127). Os defensores do projeto

querem, deste modo, impedir a formação de sujeitos que questionem e transformem esta realidade que só beneficia as elites. A suposta imparcialidade que o Escola sem Partido exige dos professores tem como principal objetivo amordaçá-los, prejudicando o processo educativo no intuito de inserir no meio social sujeitos acríticos, despolitizados e desorganizados.

No artigo "*Reestruturação curricular no caminho inverso ao do ideário do Escola sem Partido*", Paulino José Orso alega que estamos em uma profunda crise política, econômica, social e moral, cuja consequência é uma miséria teórica e educacional. Vigoram na educação propostas neoliberais e pós-modernas, o que contribui para que propostas como as do Escola sem Partido tenham cada vez mais adesão. O autor denuncia "o desmonte da escola, a desvalorização dos profissionais e o esvaziamento das possibilidades de ensinar, aprender e educar" (2017, p. 133), bem como o fato de que alunos e professores são trabalhadores marcados pela exploração e dominação.

Orso, acerca do Escola sem Partido, afirma que "ao contrário do que parece e da suposta neutralidade, defendem um partido único, o da mordaça, do conservadorismo, da intolerância, da ignorância, da servidão, da doutrinação, do fanatismo, do sectarismo e do autoritarismo" (2017, p.137). Portanto, de acordo com o autor, não há nenhuma neutralidade nesse discurso, cujos adeptos defendem a ideia de que qualquer lugar é propício para a aprendizagem e educação e, consequentemente, advogam o fim da escola, o esvaziamento dos conteúdos educacionais e a desvalorização do magistério; defendem a educação à distância, mesmo na educação básica; demagogicamente, defendem a liberdade de ensinar, quando na verdade negam qualquer liberdade, engessam e precarizam a educação.

O movimento do Escola sem Partido, pautado em uma concepção positivista, desvia a atenção dos problemas essenciais, transformando a escola em jaula para trancar docentes e alunos e isolá-los do mundo, na tentativa de impedir pensamento crítico e garantir a ordem e o progresso do capital. Segundo Orso, compactuar com tais pressupostos é compactuar com a violência, com a pobreza, com as desigualdades sociais e com as guerras; é compactuar com a miséria humana, cultural e social; Na contramão deste projeto, Orso aponta a necessidade da construção coletiva de uma proposta curricular, que considere a

heterogeneidade dos envolvidos, a diversidade de concepções e de interesses, as diferentes exigências e necessidades pedagógicas e sociais.

Como os sinais dessa concepção educacional já têm efeitos práticos na sociedade e na escola, promovendo o medo e a violência, Gaudêncio Frigotto (2017) faz ainda um paralelo dos tempos atuais com a ascensão do nazifascismo, questionando se estamos percebendo e nos articulando em relação a estes graves sinais de desagregação e intolerância às diversidades, que cada vez mais se manifestam em nossa sociedade. Para Frigotto "A pedagogia da confiança e o diálogo crítico são substituídos pelo estabelecimento de uma nova função: estimular os alunos e seus pais a se tornarem delatores". (2017, p. 31).

A quem se dirigem os ataques do ESP

Para além da perseguição de professoras e professores e da criminalização da prática docente, são muitos os sujeitos e organizações prejudicados pelo projeto Escola sem Partido, como estudantes, mulheres, grupos LGBTI[6], população indígena, população afro-descendente, pessoas que cultuam religião de matriz africana, as organizações de esquerda, sindicatos, movimentos sociais, a escola e a educação pública, entre outros.

Cerasoli e Chaguri lembram da importância da educação como bem público, fundamental para o aperfeiçoamento da cidadania, enfatizando como a prática democrática e a produção de um conhecimento cientificamente orientado devem ser exercícios cotidianos de quem atua nas escolas. "Só pode ensinar a liberdade quem dispõe de liberdade", argumentam as autoras, que afirmam ainda que o objetivo mais pernicioso do Escola sem Partido é promover uma educação para a "auto-verdade" ou um ensino vazio (2017, pg. 11). Alegam que:

> *Se alguma advertência é válida em sala de aula, além do respeito inegociável entre todos, seguramente diz respeito aos princípios a partir dos quais temos buscado nas últimas três décadas o aprimoramento de concepções e práticas cidadãs, conforme enuncia claramente nossa Constituição: o "pluralismo político" (fundamento exposto no Art.1º); as garantias para a educação, que registram como princípios a "liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; o*

[6] Sigla que significa lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexo.

> *"pluralismo de ideias e concepções pedagógicas"* (Art.205 e 206). (2018, pg.11).

Em seu artigo *"Gênero e LGTfobia na Educação"*, Toni Reis caracteriza o Escola sem Partido como o recrudescimento de um fenômeno "caracterizado por conservadorismo, reacionarismo, intolerância, fascismo e fundamentalismo em relação à abordagem de questões de gênero e diversidade sexual nos estabelecimentos de ensino". Segundo Reis:

> *Os posicionamentos radicais sobre "ideologia de gênero" são apenas uma das facetas de um cenário conservador que vem ganhando espaço na sociedade brasileira, com manifestações como a "Marcha das famílias contra o comunismo" e outras pedindo "os militares novamente no poder", sem falar do reflexo dessa conjuntura no Congresso Nacional, a exemplo da "Bancada BBB" – Bala, Bíblia e Boi, ou seja, parlamentares ligados à indústria de armas, militares, religiões e interesses econômicos, com pouco ou nenhum comprometimento com as pautas sociais, inclusive a educação pública de qualidade.* (2016, pg. 118).

O Brasil possui marcos normativos que endossam e regulamentam tratados e acordos internacionais ratificados pelo país, que respaldam as práticas educacionais voltadas para a Educação em Direitos Humanos, a promoção da igualdade de gênero e o respeito à diversidade sexual (2016, pg. 122). Portanto, o autor enfatiza como as propostas e os PLs do projeto Escola sem Partido são prejudiciais para o alcance dos objetivos da Educação estipulados pela Constituição Federal, quais sejam o pleno desenvolvimento da pessoa, o preparo para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. (Constituição do Brasil de 1988, art. 205).

Ana Lucia Silva Souza e Ednéia Gonçalves ressaltam a importância do marco legal que provocou a alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) pela Lei 10.639 de 2003, que instituiu o ensino de História e Cultura Afro-brasileira nas escolas de Ensino Fundamental e Médio de todo o país, em seu artigo *"Reeducação da Relações Raciais e ESP"*. As autoras destacam como esta lei é parte de um longo processo de debate democrático entre diversos setores, em especial dos movimentos negros, e como representa um importante processo de "afirmação da necessidade do Estado posicionar-se diante do

racismo que estrutura e está presente na sociedade brasileira, e especificamente na educação" (2016, pg.138).

Foi o avanço e conquistas propiciado por movimentos sociais e políticos e de mobilização da sociedade civil organizada que permitiram que hoje seja possível discutirmos temáticas importantes para a formação de uma cidadania plena nas escolas, além da necessidade permanente e coletiva de manter vivas as pautas contra o racismo, o sexismo, a desigualdade de gênero e outras iniquidades, segundo as autoras. "Nesse sentido a escola deve sim ter partido, pelos direitos e pela vida digna. Então não calar é fundamental para a garantia de avanços em direção à construção de uma sociedade mais justa e democrática... e antirracista". (SOUZA; GONÇALVES, 2016, pg. 148).

Os movimentos de resistências ao ESP

Mesmo com os avanços do Escola sem Partido, encontramos muitos movimentos de resistência pelo país afora. Destacamos aqui alguns deles. Diversas entidades, desde 2016, organizaram variadas ações, como manifestações públicas da Procuradoria Geral da República, do Ministério da Educação, do Conselho Nacional de Direitos Humanos, da Procuradoria dos Direitos do Cidadão (Federal e regionais de Minas Gerais e São Paulo), do Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos, de seções regionais da Ordem dos Advogados do Brasil, de instituições e associações ligados ao ensino formal e, sobretudo, de muitas professoras e professores por meio de suas entidades sindicais. Há ainda vasta produção bibliográfica e audiovisual, acadêmica e não acadêmica, que fornece subsídios para o debate qualificado sobre o assunto, como sites e blogs, livros, revistas especializadas, Simpósios, Seminários, dissertações e teses, artigos, dentre outras.

Destacamos aqui os movimentos de resistência "Professores Contra a Escola Sem Partido"[7] (PCESP), "Ação Educação Democrática"[8], "Liberdade

[7] O movimento de resistência "Professores Contra a Escola Sem Partido" (PCESP) é constituído por estudantes e professores que se opõem aos projetos de lei incentivados pelo Escola sem Partido. O PCESP se organiza nas redes sociais e pelo site professorescontraoescolasempartido.wordpress.com.

[8] O movimento "Ação Educação Democrática" é uma iniciativa conjunta do Movimento Educação Democrática e da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – ANPEd. O site do movimento é https://www.acaoedudemocratica.org.br.

Para Ensinar”[9], “Manual de Defesa contra a censura nas Escolas”[10] e a cartilha intitulada “Liberdade de Cátedra, de Ensino e de Pensamento”[11] , que possuem referências e materiais de consulta, reunindo uma série de leis e orientações para ajudar as comunidades acadêmicas a combater todas as tentativas de censura e de cerceamento da liberdade de cátedra, que é um direito constitucional.

No âmbito legislativo, como contraposição aos projetos de Lei do Escola sem Partido, projetos como “Escola Sem Mordaça”, “Escola Livre” e “Escola para a Democracia”[12], que defendem o pluralismo de ideias, têm sido apresentados nas casas legislativas.

Considerações finais

Ao realizar pesquisa acerca do projeto Escola sem Partido e sobre seus Projetos de Lei, que pretendem incluir o "Programa Escola sem Partido” entre as diretrizes e bases da educação nacional, foi possível constatar que, para além da pressão pela aprovação dos projetos de leis nas diversas instâncias legislativas, os impactos da disseminação das ideias e práticas propostas pelo Escola sem Partido já se fazem visíveis no contexto das escolas e universidades de todo o país. Os adeptos do Escola sem Partido têm promovido perseguição, censura, assédio, criminalização e violações de direitos de docentes e estudantes. Já criaram, portanto, um caldo social e ideológico propício para a propagação de concepções autoritárias e antidemocráticas, criminalizando e transformando em alvos aqueles que criticarem e se opuserem às suas doutrinas ideológicas e ao seu projeto de sociedade. Em um contexto mais amplo, o projeto significa um ataque sistemático ao direito à educação, onde governantes e

---

9 O blog do movimento “Liberdade Para Ensinar” (https://liberdadeparaensinar.wordpress.com) fornece informações atualizadas sobre o andamento das PLs relacionadas ao Escola Sem Partido e contém artigos discutindo o tema.

10 Em novembro de 2018, foi lançado o “Manual de Defesa contra a censura nas Escolas”, disponível nos sites www.manualdedefesadasescolas.org.br e www.manualcontraacensura.org.br.

11 A cartilha pode ser acessada no site do ANDES (http://portal.andes.org.br/imprensa/noticias/imp-ult-1070842311.pdf).

12 Citaremos como exemplos o projeto Escola Livre (PL 6005/2016), do deputado Jean Wyllis (PSOL-RJ); o projeto de lei também denominado Escola Livre (PL 375/2019), do deputado federal Alexandre Padilha (PT/SP); e o Projeto de Lei nº 502/2019, da deputada federal Talíria Petrone (PSOL-RJ), que institui o programa “Escola Sem Mordaça” em todo o território nacional.

empresários vêm implementando desmontes de grande magnitude, de direitos sociais e das políticas de educação pública.

Portanto, o ESP representa a investida de movimentos reacionários contra a liberdade de ensino e contra o pluralismo de concepções pedagógicas, pois defendem que não cabem na escola o respeito à diversidade étnico-racial, à diversidade religiosa, à identidade e diversidade de gênero. Tampouco cabem a pluralidade de ideias, a liberdade de expressão e o pensamento crítico. A intenção dos adeptos do Escola sem Partido é impedir que diferentes compreensões de mundo sejam debatidas nas instituições de ensino, estimulando uma educação para a obediência e para a naturalização das desigualdades sociais.

Os setores sociais e os partidos políticos que sustentam o projeto Escola sem Partido, deliberadamente, mobilizam a sociedade contra temas complexos e importantes como gênero, racismo, sexualidade, desigualdade, luta de classes, política, entre outros. Aproveitam a grave crise de representatividade das instituições políticas, fomentam o discurso de ódio aos partidos e organizações de esquerda, forjam uma dicotomia de uma escola com e sem partido, que tampouco representa a realidade, para finalmente apresentar a "salvação": o projeto Escola sem Partido. Assim, mascaram, na retórica do título do projeto, seu real propósito, que é promover uma escola de partido único, ou ainda, uma "escola partida".

É necessário expor a hipocrisia do discurso dos adeptos do Escola sem Partido, que sob a bandeira da "neutralidade", do combate à "ideologia de gênero" e combate à "doutrinação", encobrem os reais interesses de setores privilegiados da sociedade, que não aceitam que os setores populares melhorem suas condições de vida, trabalho e educação. Aprofunda-se assim a desigualdade social, à medida em que os trabalhadores são privados de acessar o conhecimento historicamente produzido.

É preciso resistir. Nesse sentido, o caminho aqui percorrido é um esforço teórico não só de compreensão, mas também de transformação desse fenômeno histórico. Por isso, além da resistência no campo social e político, é preciso desvendar o discurso ideológico do movimento Escola sem Partido, compreender seus fundamentos, objetivos e consequências. Só transformamos

aquilo que conhecemos. Esse processo inicial de pesquisa foi um primeiro passo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Ação Educação Democrática. Disponível em <https://www.acaoedudemocratica.org.br>. Acesso em 31 de out. 2019.

ALGEBAILE, Eveline. Escola sem Partido: o que é, como age, para que serve. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (org.) **Escola "sem" Partido – Esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira.** Rio de Janeiro: UERJ, 2017.

BASTOS, M. **PP, PSC, PSDB e MDB, os partidos da 'Escola sem Partido'**, 2018. Disponível em: <http://www.generonumero.media/pp-psc-psdb-e-mdb-os-partidos-da-escola-sem-partido/> Acesso em 31 de out. 2019.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **PL 7180/2014**. Autor: Erivelton Santana – PSC/BA.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.

CASSOL, Daniel. Na lei ou 'na marra', extrema direita empurra 'Escola sem Partido'. In: **Revista Adusp**, 2018. Disponível em: <http://www.adusp.org.br/files/revistas/62/06.pdf> Acesso em 31 de out. 2019.

CERASOLI, J. F.; CHAGURI, M. M. Vigiar a escola, odiar a democracia ou defender o bem público? In: **Boletim da ADunicamp – Associação de Docentes da Universidade Estadual de Campinas – Seção Sindical**. Campinas, DEZ/2018.

Escolasempartido.org. Disponível em <http://escolasempartido.org>. Acesso em 31 de out. 2019.

ESPINOSA, B. R. S.; QUEIROZ, F. B. C. Breve análise sobre as redes do Escola sem Partido. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (org.) **Escola "sem" Partido – Esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: UERJ, 2017.

FRIGOTTO, Gaudêncio Org. **Escola 'sem' partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: LPP, Uerj, 2017.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A gênese das teses do Escola sem Partido: esfinge e ovo da serpente. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (org.) **Escola "sem" Partido – Esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: UERJ, 2017.

GONÇALVES, Ednéia; SOUZA, Ana Lúcia Silva. Reeducação nas relações raciais e ESP. In: AÇÃO EDUCATIVA, Assessoria, Pesquisa e Informação (Org.). **A ideologia do movimento "Escola Sem Partido": 20 autores desmontam o discurso**. São Paulo: Ação Educativa, 2016.

Liberdade de Cátedra, de Ensino e de Pensamento. Disponível em <http://portal.andes.org.br/imprensa/noticias/imp-ult-1070842311.pdf>. Acesso em 31 de out. 2019.

Liberdade Para Ensinar. Disponível em <https://liberdadeparaensinar.wordpress.com>. Acesso em 31 de out. 2019.

Manual de Defesa Contra a Censura nas Escolas. Disponível em: <http://www.manualdedefesadasescolas.org/manualdedefesa.pdf>. Acesso em 31 de out. 2019.

ORSO, Paulino José. Reestruturação curricular no caminho inverso ao do ideário do Escola sem Partido. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (org.) **Escola "sem" Partido – Esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira.** Rio de Janeiro: UERJ, 2017.

PENNA, Fernando. O Escola Sem Partido como chave de leitura do fenômeno educacional. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (org.) **Escola "sem" Partido – Esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira.** Rio de Janeiro: UERJ, 2017.

Professores Contra o Escola sem Partido. Disponível em: <https://profscontraoesp.org>. Acesso em 31 de out. 2019.

Programaescolasempartido.org. Disponível em <https://www.programaescolasempartido.org>. Acesso em 31 de out. 2019.

RAMOS, M. N. Escola sem Partido: a criminalização do trabalho pedagógico. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (org.) **Escola "sem" Partido – Esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: UERJ, 2017.

REIS, Toni. Gênero e lgbtfobia na educação. In: AÇÃO EDUCATIVA, Assessoria, Pesquisa e Informação (Org.). **A ideologia do movimento "Escola Sem Partido": 20 autores desmontam o discurso**. São Paulo: Ação Educativa, 2016.

SOUZA, R. F.; OLIVEIRA, T. F. A doxa e o logos na educação: o avanço do irracionalismo. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (org.) **Escola "sem" Partido – Esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: UERJ, 2017.

SOBRE OS AUTORES:

Leandro Eliel Pereira de Moraes é Doutor em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP, Mestre em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP (2012), especialista em Economia do Trabalho e Sindicalismo pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (2005), graduado em História pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC (1995) e educador popular. É professor na UNIFAJ, no curso de Pedagogia.
E-mail: leandroeliel@gmail.com

Paula Renata Vianna de Souza é estudante de Pedagogia no Centro Universitário de Jaguariúna
E-mail: povianna@gmail.com